



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7557

EDITAL Nº 030/2018

Retifica os editais 010/2018, 011/2018, 012/2018, 013/2018, 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 018/2018, 019/2018, 020/2018 e 021/2018, de 15 de março de 2018.

O Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação dos Editais 010/2018, 011/2018, 012/2018, 013/2018, 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 018/2018, 019/2018, 020/2018 e 021/2018, de 15 de março de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

"4.2. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no período citado no item 1.4, mediante os seguintes procedimentos: (...) b) enviar os documentos relacionados no item 3.1 em formato PDF com as respectivas identificações, agrupados em único arquivo compactado, formato ZIP, com tamanho máximo de 200 MB;"

Leia-se:

"4.2. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no período citado no item 1.5, mediante os seguintes procedimentos: (...) b) enviar os documentos relacionados no item 4.1 em formato PDF com as respectivas identificações, agrupados em único arquivo compactado, formato ZIP, com tamanho máximo de 200 MB;"

Onde se lê:

"4.2.3 Serão indeferidas as inscrições que não estiverem conforme as especificações estabelecidas nos itens 3.1 e 3.2."

Leia-se:

"4.2.3 Serão indeferidas as inscrições que não estiverem conforme as especificações estabelecidas nos itens 4.1 e 4.2."

Onde se lê:

"6.2.2. Caso o empate persista após a aplicação dos critérios previstos no item 5.3.1, a Comissão de Seleção procederá ao desempate por sorteio"

Leia-se:

"6.2.2. Caso o empate persista após a aplicação dos critérios previstos no item 6.2.1, a Comissão de Seleção procederá ao desempate por sorteio"

Onde se lê:

"9.1 O período de inscrição especificado no item 1.4 poderá ser prorrogado a critério da Administração;"

Leia-se

"9.1 O período de inscrição especificado no item 1.5 poderá ser prorrogado a critério da Administração;"

Onde se lê:

"9.2 Caso haja a prorrogação nos termos do item 8.2, o novo prazo será divulgado no site www.ufabc.edu.br/concursos."

Leia-se:

"9.2 Caso haja a prorrogação nos termos do item 9.1, o novo prazo será divulgado no site www.ufabc.edu.br/concursos."

Santo André, 27 de março de 2018.

Dácio Roberto Matheus

Reitor *Pro Tempore* em exercício